



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
3ª Vara do Trabalho de Santos

Processo: 1000334-06.2019.5.02.0443

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos **15/04/2025** à **AV JUIZ DE FORA, N. 328 - APTO 15 - VILA VOTORUÁ – SÃO VICENTE/SP**, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de **MONIQUE LOPES**, exequente, contra **GERVAN ARAUJO DOS SANTOS**, executado, procedi a **REAVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

Imóvel localizado neste município de São Vicente na **AV JUIZ DE FORA, N. 328 - APTO 15**

Características do imóvel: Trata-se de UM APARTAMENTO com a área privativa de 48,860m², área comum de 33,752m², perfazendo a área total construída de 82,602m², dois dormitórios e demais dependências, em prédio em bom estado de conservação, com elevador, portaria virtual, garagem coletiva, localizado bem próximo ao horto florestal de São Vicente.

Por todo o exposto, REAVALIO o referido imóvel em R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), sendo este o atual preço de mercado dos imóveis correspondentes neste mesmo edifício.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 33-04012-2007-00328-015

Era o que me cumpria.

Fabiano Russo
Oficial de Justiça Avaliador

